

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONTRATO Nº 100/2022 - TERMO DE DOAÇÃO - QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O SINDICATO RURAL DE CHAVES.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por sua Secretária de Administração **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado o **SINDICATO RURAL DE CHAVES**, CNPJ nº: 14.068.407/0001-65, localizada na Av. Independência, S/N, Centro, Chaves/ PA, CEP: 68.880-000, neste ato representado por seu Presidente **MURILO MELO FERREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº: 711524 PTC/AP, inscrito no CPF nº: 018.049.662-07, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-MEM-2022/48690 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos itens relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 11/2022 (R\$)	Vida útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
1	Cadeira fixa	145,00	145,00	10	14,44
4	Cadeira tipo digitador	197,00	788,00	10	78,47
1	Cadeira tipo presidente	197,00	197,00	10	19,62
1	Longarina c/ 3 lugares	359,00	718,00	14	71,39
1	Armário de aço	558,00	558,00	10	55,57
2	Condicionador de ar	1.500,00	3.000,00	14	298,31
4	Mesa em MDF	250,00	1.000,00	14	99,44
1	Mesa de trabalho c/ 3 gavetas	575,00	575,00	14	57,18
1	Mesa de trabalho sem gaveta	250,00	250,00	14	24,88
9	Lixeira em pvc	45,00	405,00	5	40,51
			TOTAL		759,79

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 759,79 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 52/60, do processo SIGA-DOC PA-MEM-2022/48690.

PA-PRO-2022/04681
RSL

Assinatura

Digitalizado com CamScanner



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Autenticado digitalmente por RICARDO DA SILVA LACERDA, conforme previsto na Lei nº 14.19/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use o 3475390.22815955-3469 para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3475390.22815955-3469>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e Hora: 19/12/2022 19:21



TJPA-PRO-2022/04681-1V01



CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 16 de dezembro de 2022

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

Murilo Melo Ferreira
MURILO MELO FERREIRA,
Sindicato Rural de Chaves

Testemunhas:

Katiana da Trindade Ferreira
Nome
CPF nº 030.521.002-54

Marcelo Montenegro Ferreira
Nome
CPF nº 000.711.802-30

Digitalizado com CamScanner

PA-PRO-2022/04681
RSL



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Autenticado digitalmente por RICARDO DA SILVA LACERDA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2011-P.
Use 3475390.22815955-3469 para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3475390.22815955-3469>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/12/2022 19:21



TJPA-PRO-2022/04681-1V01



NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
EDILSON DOS SANTOS SILVA	TÉC. DEFENSORIA	174.698.802-91	BALCÃO DE DIREITOS	5129192	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	MOT. DE DEFENSORIA	613.246.632-00	GER. DE TRANSPORTES	54194024		
BRUNO SIQUEIRA DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	017.396.052-92	DEL. GERAL/ UIPP TERRA FIRME	57213704		
DENILSON DA SILVA RODRIGUES	SEC. DE NÚCLEO	603.509.972-68	BALCÃO DE DIREITOS	5964873		
FABIO JOSE DA SILVA MACHADO	SEC. METROPOLITANO	760.387.342-87	NTIC - INFORMÁTICA	54197217		
HELICMAR RODRIGUES DE BRITO BRICIO	PAPILOSCOPISTA	184.256.312-20	DEL. GERAL/DIDEN	701009		
IGOR LUÍS GONÇALVES E SILVA	TÉC. DE DEFENSORIA	889.237.112-68	SEC. CÍVEL FAZENDA	57234575		
JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA	AUX. DE DEFENSORIA	002.858.222-50	NARE	5900703		
LORENA GABRIELLE DE SOUSA PINHEIRO	ASS. ADMINISTRATIVO	017.396.052-92	DEL. GERAL/DIDEN	5902423		
MARCELO DO EGITO DA SILVA	IDENTIFICADOR	006.813.792-35	SECRETARIA MUN. SANTA CRUZ DO ARARI	003303		
MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	296.241.692-68	DEL. GERAL/DIDEN	5463505		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MOJU	26/11/2022	1

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 889162

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 004/2020-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO DE BELÉM “RENASCER”, inscrição no CNPJ nº: 07.701.065/001-03, // Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a promoção do Projeto “Nós de Afeto”, visando proporcionar espaço de orientação, escuta e apoio aos pretendentes e pais por adoção de crianças maiores de dois anos e adolescentes. // Objeto do aditivo: prorrogação de vigência por mais 36 meses. // Vigência do aditivo: início em 03/03/2023 e término em 02/03/2026. // Data da assinatura: 15/12/2022// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 889221

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 103/2022/TJ/PA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VICENTE MAUÉS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.703.013/0001-90 // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: PA-REQ-2022/14322// Fundamentação Legal: Art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/93// Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 770,80 (setecentos e setenta reais e reais e oitenta centavos) // Data da assinatura do Contrato: 15.12.2022// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 888866

Extrato do Contrato nº 100/2022/TJPA//Partes: TJPA e SINDICATO RURAL DE CHAVES, inscrita no CNPJ/MF nº 14.068.407/0001-65, com sede na Av. Independência, S/N, Centro, Chaves/ PA, CEP: 68.880-000, Fone (91) 98244-5011/98538-3321, E-mail: sindicatordaldechavespa@gmail.com// Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis// Processo: PA-PRO-2022/04681 //Fundamentação Legal: Art.17, II, “a” da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 759,79 (Setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) //Data da assinatura do contrato: 16/12/2022 //Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 888799

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2022/TJPA. // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 e a empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ 27.850.633/0001-45. // OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma das instalações de prevenção e combate contra incêndio do Fórum de Santarém/PA. // ORIGEM: Tomada de preços nº 003/TJPA/2022. // OBJETO DO ADITIVO: prorrogação dos prazos de vigência e execução, respectivamente em 6 (seis) meses e 60 (sessenta) dias, a retificação da vigésima cláusula do contrato original, bem como o acréscimo qualitativo de 30,30% e o acréscimo quantitativo de 19,70% do objeto contratado. // PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias nos termos da nova ordem de serviço. // PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 04/05/2023 e término em 03/11/2023. // VALOR DO ADITIVO: Considerando o acréscimo qualitativo de 30,30% correspondente a R\$ 117.536,40 e do acréscimo quantitativo de 19,70% correspondente a R\$ 76.435,98, o novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 581.999,27. // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 04.102.02.061.1417/8644, 04.101.02.061.1417.8173 (reforma e manutenção dos prédios do Poder Judiciário); Fontes 0101 / 0118; Elementos de Despesa: 33.90.39. // DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022 // FORO: Belém/PA. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA. // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 889092